DECRETO Nº2.022 DE 23 SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.333, de 15 de dezembro de 2015, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.10 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.306.0006.2033 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
F-146
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
144 – Transf.Recursos FNDE p/Progr.Nac.Alim.Escolar-PNAE.....R$7.500,00

Art. 2º - O valor da transposição de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da fonte de recurso do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.10 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.306.0006.2033 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
F-146
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
100 – Recursos Ordinários.....R$7.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 23 de setembro de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I